



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

049

ATA N.º 030/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ata da vigésima sétima sessão ordinária, segundo período da segunda Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no horário regimental do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis, registrada a presença de todos os vereadores. Ao iniciar a sessão, o Presidente citou que, conforme o informado nas duas sessões anteriores, o sistema de transmissão já havia sido devidamente atualizado e a partir desta data a transmissão da sessão pelo Facebook da Câmara Municipal já se encontrava normalizada. Verificado o quórum regimental foi aberta a sessão e procedida a leitura de um trecho da bíblia sagrada pelo Vereador João Devarci Prestes. Após, o Presidente declarou aberto o **EXPEDIENTE** e considerando o envio antecipado da Ata de n.º 029/2026, da Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de agosto, nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno, colocou a mesma em discussão e votação, a qual foi aprovada sem ressalvas, com todos os votos favoráveis. Das matérias a serem apresentadas nesta sessão nada constou do Poder Executivo e do Poder Legislativo a Proposta de Emenda Substitutiva ao Artigo 4.º do Projeto de Lei do Executivo n.º 019/2026, com o seguinte teor: "Proposta de Emenda Substitutiva ao Artigo 4.º do Projeto de Lei do Executivo n.º 019/2026, que propunha criação de ação orçamentária e alteração de valores dentro do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026 autorizando o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 451.232,99", o qual passaria a ter a seguinte redação: "Art. 4.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a suplementação das dotações orçamentárias criadas por esta Lei, mediante Lei específica, quando necessária, ou observados os limites e as condições estabelecidos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, bem como a legislação aplicável, a disponibilidade orçamentária e financeira e a manutenção da mesma finalidade do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei", matéria de proposição da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereadores Marcos Antonio Mirek (Presidente); Camila Kellin Ferreira Vaz (Vice-Presidente) e Carlos Eduardo dos Santos (Secretário), devidamente encaminhada para análise pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Dos vereadores constaram as Indicações de Serviço n.º 048/2026 solicitando a "Reconstrução de bueiros (bocas de lobo) na Rua Generoso Marques, quadra entre as ruas José de Mattos Leão e Genauro Pacheco Gomes, nas proximidades da Borracharia"; n.º 049/2026 solicitando "Manutenção da Academia ao Ar Livre da Comunidade do Góes Artigas", e n.º 050/2026 solicitando "Desobstrução de um bueiro localizado em estrada da comunidade Cachoeira, sentido Campina Bonita, na estrada de acesso, logo após o portão da empresa Madepar", todos de proposição do Vereador Julio Armando Canido Mendez, devidamente encaminhadas para o Executivo Municipal após



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

050

comentadas pelo vereador proponente. Nenhum vereador inscreveu-se para usar a **TRIBUNA** nesta sessão. Na **ORDEM DO DIA** constou em segundo turno de votação o Projeto de Lei do Executivo de n.º 018/2026 propondo alteração no inciso I e no § 1.º, do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 529/2011, alterando a composição do Conselho Municipal de Educação. Colocado em discussão este projeto não recebeu comentários e foi aprovado em segundo turno com todos os votos favoráveis passando a constar como **Lei n.º 1138/2026** - "Altera o inciso I e o § 1.º, do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 529/2011, que instituiu o Conselho Municipal de Educação", e foi encaminhado para sanção. Em seguida, o primeiro turno de votação do Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/2026, proposição do Vereador Julio Armando, propondo alteração na redação do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1093/2025, que declarava de Utilidade Pública Municipal a "Associação de Pais e Pessoas Neuroatípicas do Município de Inácio Martins - APNIM". Colocado em discussão o Vereador Julio esclareceu aos pares que esse projeto apenas alterava a redação do artigo 1.º da Lei n.º 1093/2025, que tinha sido aprovada no ano anterior declarando utilidade pública a APNIM para uma correção material porque o número do CNPJ da associação na época havia ficado com um número trocado, sendo essa lei apenas para a correção. Aprovado em primeiro turno o Presidente determinou que o projeto retornasse para votação em segundo turno na próxima sessão. Também do Poder Legislativo constaram em Primeiro Turno de Votação os Projetos de Resolução para atender as diretrizes do PROLEGIS - Programa de Avaliação das Contas do Poder Legislativo Municipal, do Tribunal de Contas do Paraná na seguinte ordem: Projeto de Resolução n.º 002/2026 - "Dispõe sobre a padronização, identificação, expedição, registro e controle de ofícios emitidos no âmbito da Câmara Municipal"; Projeto de Resolução n.º 003/2026 - "Estabelece procedimentos para o controle e registro de proposições legislativas apresentadas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Inácio Martins"; Projeto de Resolução n.º 004/2026 - "Estabelece procedimentos para avaliação das leis a fim de apuração dos benefícios esperados para o Município e a população de Inácio Martins"; Projeto de Resolução n.º 005/2026 - "Estabelece procedimentos para realização de parcerias com outras instituições visando aprimorar a qualidade da atuação legislativa da Câmara Municipal de Inácio Martins"; Projeto de Resolução n.º 006/2026 - "Estabelece procedimentos para elaboração e publicação do Relatório Anual de Atividades da Câmara Municipal de Inácio Martins", e Projeto de Resolução n.º 007/2026 - "Estabelece procedimentos para justificação de ausências de Vereadores nas Sessões da Câmara Municipal de Inácio Martins". Antes de dar início ao processo de votação o Presidente comentou que todos esses Projetos de Resolução haviam sido elaborados e apresentados pela Mesa Diretora com o objetivo de adequação das atividades do Poder Legislativo com a implantação do PROLEGIS (Programa de Avaliação das Contas do Poder Legislativo Municipal), do Tribunal de Contas do Paraná, explicando que o propósito deste programa era avaliar a governança, a transparência, o desempenho institucional e o alinhamento estratégico das Câmaras Municipais do Paraná, e para isso estavam sendo analisados, já a partir do ano de 2025, seis eixos fundamentais



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

051

da administração, sendo eles: Atuação Legislativa, Comissões Permanentes, Fiscalização do Executivo, Transparência, Estrutura Informatizada e Qualificação de Servidores, e para atender às exigências do programa, esta Casa dependeria de uma série de alterações, inclusive no Regimento Interno, que ainda estava sob estudo e todas essas matérias deveriam tramitar em forma de Resolução, sendo estas as primeiras a serem implantadas, tendo em vista a proximidade do período de avaliação do PROLEGIS relativo a este exercício de 2026. O Vereador Marcos Mirek também comentou que o Prolegis era um programa do Tribunal de Contas que envolvia todos os municípios do Estado do Paraná, e que todos os vereadores e funcionários da Câmara teriam que cumprir durante os próximos anos de fiscalização; que eram sete Resoluções no momento, mas teriam quase trinta projetos para discutirem, para daí poderem mudar o Regimento Interno de acordo como estariam as adequações ao Prolegis, pois se mudassem o Regimento Interno no momento, depois teriam que mudar tudo de volta. Assim pediu a precisão de todos os vereadores, como Primeiro Secretário da Mesa Diretora, para que pudessem encaminhar o quanto mais rápido possível, visto que teriam muito trabalho pela frente em reuniões, para montar as Comissões, pois teriam que criar várias novas Comissões e uma série de outras coisas ainda a mudar, e teriam muita coisa para estudarem ainda referente ao Prolegis, e inclusive, depois que terminassem as matérias do Prolegis, precisariam mudar o Regimento Interno da Câmara para daí adequar com aquilo que os vereadores seriam cobrados pelo Tribunal de Contas. Lembrou que se não cumprissem algumas metas, viria a aprovação com ressalvas das contas do Presidente da Câmara e demais vereadores envolvidos também poderiam ser penalizados, então era importante que tivessem uma atenção especial, estudassem as matérias e fizessem mais reuniões, teriam que fazer várias reuniões, porque só uma por semana não era suficiente, para que pudessem deixar tudo dentro daquilo que lhes cobrava o Tribunal de Contas e a população também, que merecia transparência, e assim poderia ver o que cada vereador fazia e como trabalhavam no seu dia a dia. Colocados individualmente em discussão e votação os Projetos de Resolução de números 002 ao 006 não receberam comentários e todos foram aprovados por unanimidade. Sobre o Projeto n.º 007, referente a procedimentos para justificação de ausências de vereadores em sessões o Presidente acrescentou que a partir desta Resolução os vereadores deveriam justificar suas ausências, porém explicou que todas as ausências já eram justificadas, mas a partir desta Resolução seria de uma forma documentada; que nenhum vereador já tinha faltado sem justificativa, mas apenas faziam um procedimento, comunicavam que estariam ausentes, e a presidência justificava, e a partir desta Resolução teriam que formalizar. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade e o Presidente determinou que também retornassem para o segundo turno na próxima sessão. Sendo estas as matérias a serem votadas foi iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** com os Vereadores João Prestes, Julio Armando, Marcos Mirek, e o Presidente Vereador José Vilmar que registrou os convites de eventos recebidos da escola da comunidade Papagaios e do Colégio Ondina Ogg e também do Presbítero Ailton



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

052

Belém convidando os vereadores para um culto ao ar livre na praça municipal no dia seis de setembro. Também informou e divulgou aos pares sobre o Lançamento oficial do programa "Desafio El Niño", numa iniciativa do Tribunal de Contas do Paraná com a Defesa Civil do Estado, se dirigindo ao Vereador Gilnelson como representante da Defesa Civil no município, explicando ser um programa criado para fortalecer a fiscalização das Câmaras Municipais sobre a gestão de riscos e desastres naturais, sendo também uma oportunidade para elevar a nota da Câmara no eixo de fiscalização de políticas públicas do Prolegis, no qual a maioria dos municípios atualmente tinham notas baixas, próximas de zero, e essa fiscalização estruturada ajudaria os municípios a enfrentar os impactos das mudanças climáticas causadas pelo fenômeno El Niño no Paraná. Citou que o evento aconteceria na quinta-feira, dia três de setembro de 2026, das 8h30 às 17h, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em Curitiba e já havia confirmado a sua presença juntamente com servidores da equipe técnica e a procuradoria jurídica da Câmara, estendendo esse convite do TCE aos demais vereadores. Concluída a Explicação Pessoal e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão e considerando o Feriado Nacional de Independência do Brasil no dia Sete de Setembro, ficou convocada a próxima Sessão Ordinária para o dia 08 de setembro, terça-feira, no horário regimental. Da sessão foi lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

Michel

25-07 INÁCIO MARTINS 1960